



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016 - HOMOLOGAÇÃO

DANIEL PEREIRA DE CAMARGO,
Prefeito Municipal de Pederneiras,
Estado de São Paulo, etc...

TENDO em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 02/2016, cujo objeto é o registro de preços de gêneros alimentícios, realizado conforme Ata da Sessão Pública nos dias 25/01/16 e 26/01/16, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta municipalidade, HOMOLOGO todo o procedimento que classificou em 1º lugar (preço unitário) os itens 01 por R\$ 11,40, 06 por R\$ 2,26, 07 por R\$ 2,54, 08 por R\$ 5,65, 10 por R\$ 13,80, 11 por R\$ 10,12, 12 por R\$ 10,10, 13 por R\$ 10,08, 14 por R\$ 9,70, 15 por R\$ 10,12, 16 por R\$ 10,08, 29 por R\$ 5,05, 34 por R\$ 5,80, 41 por R\$ 2,12 e 42 por R\$ 2,12 em favor da empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, os itens 04 por R\$ 15,00, 20 por R\$ 20,00, 21 por R\$ 29,50, 22 por R\$ 27,00, 23 por R\$ 22,00, 38 por R\$ 17,80, 58 por R\$ 19,00 e 64 por R\$ 19,00 em favor da empresa **MINERVA DAWN FARMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROTEÍNAS S/A**, o item 05 por R\$ 15,50 em favor da empresa **JBS S/A**, os itens 09 por R\$ 13,90, 17 por R\$ 4,89, 28 por R\$ 7,24, 30 por R\$ 1,68, 31 por R\$ 1,92, 40 por R\$ 7,00, 43 por R\$ 10,98, 49 por R\$ 2,70, 50 por R\$ 2,70, 51 por R\$ 2,70, 52 por R\$ 2,70, 53 por R\$ 2,70, 54 por R\$ 2,70 e 55 por R\$ 2,70 em favor da empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, os itens 27 por R\$ 9,00, 56 por R\$ 10,90 e 69 por R\$ 7,89 em favor da empresa **CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA**, os itens 35 por R\$ 7,48 e 36 por R\$ 6,95 em favor da empresa **J. E. RISSI ALIMENTOS EIRELI**, os itens 39 por R\$ 13,95 e 48 por R\$ 8,60 em favor da empresa **FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA**, o item 47 por R\$ 5,30 em favor da empresa **SABOR E SAÚDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORMULADOS LTDA ME** e os itens 59 por R\$ 23,80 e 66 por R\$ 18,35 em favor da empresa **BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP**; com todas as demais condições conforme Edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação deste ato, para que os vencedores assinem as Atas de Registro de Preços, sob pena de decaírem do direito ao registro de preços, podendo ainda, sujeitarem-se à penalidade estabelecida no item 1.1 do Capítulo XIII do Edital.

Pederneiras, 26 de janeiro de 2016.

DANIEL PEREIRA DE CAMARGO
Prefeito Municipal